



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Setembro de 2025 • Número 3840 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MALACHIAS LTDA; OBJETO: 7º ADITAMENTO, para término da construção do Ginásio de Esportes, neste Município de Leme/SP; VALOR: R\$ 218.388,84; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de Setembro de 2025.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 565/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência – COMPED - Biênio 2025-2027

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, para compor o Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência – COMPED –Biênio 2025-2027, os seguintes membros, conforme Memorando nº 45.197/2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Josiane Cristina Francisco Pietro

Suplente: Ana Claudia Terossi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valdenice Papesso Chinhoi

Suplente: Rafaela Stephani Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Celia Regina Franco da Silva Gonçalves

Suplente: Bruno Aloisio Rauter

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Denise Cristina Zuzzi Mito

Suplente: Daise Beltran dos Santos Mano

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Titular: Helder Carlos Lisboa Brandão

Suplente: Natascha Shannon da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme

Titular: Meire Teresinha Contieri

Suplente: Larissa Fernanda Pindarelli

ACEUL – Associação Cultural e Esportiva União de Leme

Titular: Elizandra Aparecida Ferreira dos Santos

Suplente: Elder Paulo Pazzelli Francelino

Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD

Titular: Monica da Silva Santos

Suplente: Marcelo de Oliveira Quirino

Coração Azul – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Leme-SP

Titular: Clayse Cirino da Silva

Suplente: Daihne Aparecida Bispo

Time M

Titular: Carol Nuñez Olivieri

Suplente: Fabio Roberto da Silva Leme

Leme, 22 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 25/2023

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Suprema Tecnologia Analítica Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 13/2023.

OBJETO: Segunda prorrogação para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coletas de amostras de águas brutas superficiais e subterrâneas, tratadas para consumo humano e análises laboratoriais físico-químicas, biológicas, microbiológicas e radioativas para controle de qualidade da água de abastecimento público da cidade de Leme/SP em atendimento à Portaria GM/MS nº. 888, de 04 de maio de 2021, e legislação complementar, conforme quantitativo, descrições e referências presentes no Anexo I – Termo de Referência e no Plano de Amostragem PLANAM 01/2023 – Anexo X do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.627,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

Leme, 24 de setembro de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2025

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Mercalf Diesel Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 24/2025.

OBJETO: Aquisição de 03 veículos tipo caminhão, ano de fabricação e modelo 2025/2025, zero quilômetro, novos, sem uso, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

VALORES: Lote 01 - Item 01: R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais); Lote 02 - Item 01: R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); e Item 02: R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

Leme, 24 de setembro de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS INFORMA SOBRE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças informa a toda população que se inicia a entrega do boleto cobrança da CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA exercício 2025 em 25/09/2025, pelas agências dos Correio.

O vencimento da CIP ocorrerá no dia 24 de Outubro de 2025.

O pagamento poderá ser realizados em qualquer agência bancária, lotéricas e/ou correspondentes.

O Contribuinte que não receber a cobrança até o dia 20 de outubro, poderá

estar procurando a Secretaria de Finanças ou acessar o site www.leme.sp.gov.br para emissão da segunda via.

Para maiores informações através do telefone 3097-1000 Ramal 1046, junto ao Departamento da Receita.

Em 25 de Setembro 2025.

Secretaria Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 89/2025
Dispensa de Licitação nº 74/2025
Processo: 87/2025

DESPACHO

Respalda do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 78/2025, AUTORIZO a COMPRA direta, através de dispensa de licitação, visando a “Aquisição de 07 placas em aço inox para contemplar cidadãos que receberam Título pela Câmara Municipal de Leme.” com a empresa LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 01.442.427/0001-02, que apresentou o menor valor global de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 23 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

Processo nº 92/25
Ordem de Serviço nº 100/2025
Dispensa de Licitação nº 79/2025

DESPACHO

Respalda do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 100/25, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ENGATES RÁPIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa Borleme Comercial Ltda, CNPJ: 02.921.800/0001-70, que apresentou o menor valor global de R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 24 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 06/2025.

Dispõe sobre a Revogação de artigos da Lei 851/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LEME – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece a prevalência da legislação Federal e de normas gerais sobre legislações Municipais;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) conferiu competência normativa ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022 dispõe de forma expressa sobre os procedimentos administrativos e de sindicância relacionados aos Conselhos Tutelares, devendo ser observada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que eventuais disposições constantes da Lei Municipal nº 851/2021 em sentido diverso conflitam com a normativa federal, sendo necessária sua adequação ao ordenamento jurídico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os dispositivos da Lei Municipal nº 851/2021, mais precisamente os arts. 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 que tratam do processo administrativo e sindicância, em razão da prevalência da disciplina estabelecida pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

Art. 2º Ficam válidos os atos realizados pela Comissão de Ética até a presente data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Leme, 16 de setembro de 2025

Nancy Luciana Martins
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 07/2025.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Formulário de Registro de Revelação Espontânea (Anexo I), como parte integrante do Protocolo de Revelação Espontânea, e o fluxograma da revelação espontânea (Anexo II) no âmbito do Município de Leme/SP.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LEME – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022);

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que consagra a proteção integral à criança e ao adolescente como dever da família, da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 136, inciso IX, que atribui ao Conselho Tutelar a competência de encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018, que estabelecem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, regulamentando a escuta especializada e o depoimento especial;

CONSIDERANDO as Resoluções do CONANDA, em especial a nº 113/2006, que regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos registros de Revelação Espontânea de situações de violência contra crianças e adolescentes no Município de Leme/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Revelação Espontânea e Escuta Especializada apresentado pelo Conselho Tutelar de Leme/SP, passando a integrar as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos do Município.

Art. 2º Fica instituído o uso obrigatório do Formulário de Registro de Revelação Espontânea (Anexo I), por todos os órgãos municipais da rede de proteção (educação, saúde, assistência social, segurança pública e demais envolvidos), sempre que houver relato espontâneo de criança ou adolescente sobre situação de violência.

Art. 3º O preenchimento do Anexo I deverá ser realizado de forma imediata, sigilosa e fidedigna, obedecendo às disposições da Lei nº 13.431/2017, do Decreto nº 9.603/2018 e demais legislações aplicáveis.

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

Art. 4º O Fluxograma da rede de atendimento (Anexo II) deverá ser observado, fazendo parte integrante desta.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leme, 16 de setembro de 2025

Nancy Luciana Martins
Presidente do CMDCA

ANEXO I FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

Data da revelação: ____/____/____

A – Dados de identificação da criança ou adolescente:

Nome: _____

Sexo: () Masc. () Fem. Data de Nasc.: ____/____/____ Idade: ____

Pessoa com deficiência? () Sim () Não Qual? _____

Filiação: _____

Responsável legal: _____

Endereço completo: _____

Cidade: Leme/SP

Tel.: (____) _____

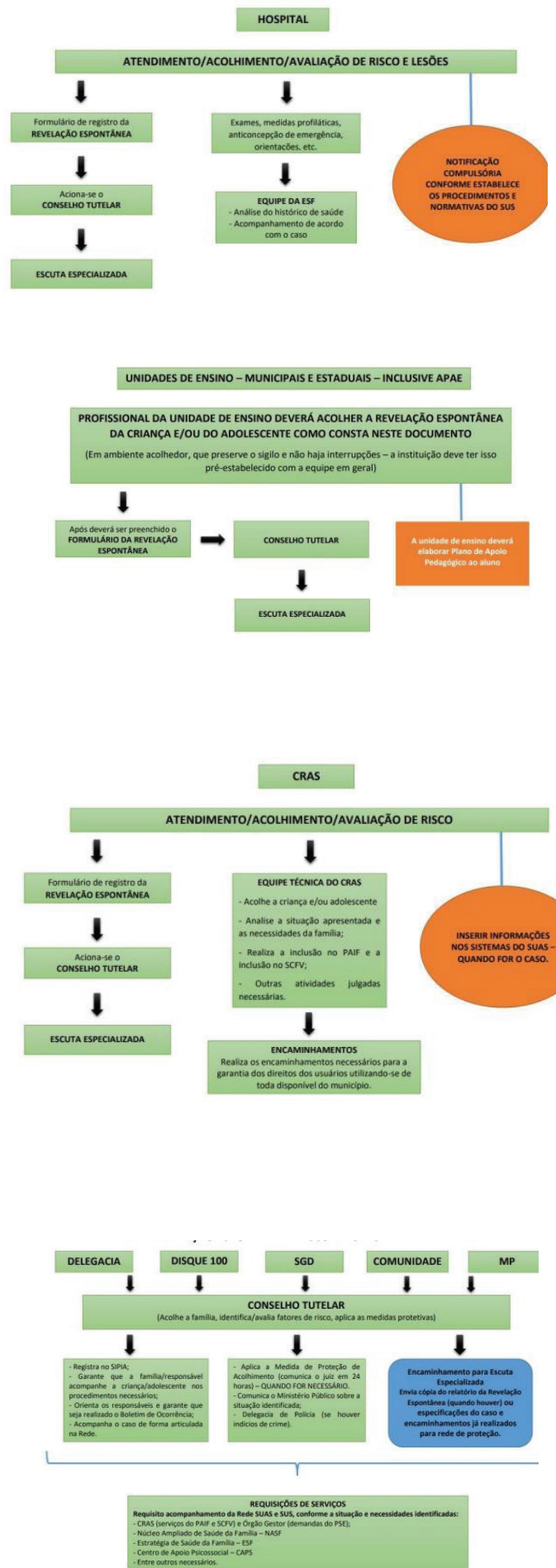
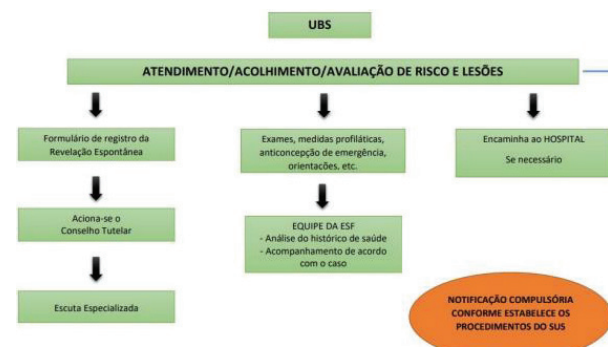
B – Descrição da revelação espontânea (relatar exatamente o que foi dito pela criança, se possível utilizar os mesmos termos)

Encaminhamentos realizados:

Instituição: _____

Função: _____

ANEXO II. FLUXOGRAMA DA REDE DE ATENDIMENTO (POSSÍVEIS PORTAS DE ENTRADA) DE LEME/SP. REVELAÇÃO ESPONTÂNEA E ESCUTA ESPECIALIZADA.



EDITAL Nº 015/2025

Pelo presente Edital ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados e convocados a comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sito à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085 - Centro, em horário de expediente a fim de tratarem de assuntos de seu interesse.

AUTOS DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL
1 7.2630.0435.00-0	QUAGLIA IMOVEIS S/C LTDA	ANTONIO SOARES MARTINS
2 10.2829.0143.00-0	BADRA PECORA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	ANTONIA IVAN DA SILVA
3 10.2973.0092.00-0	BADRA PECORA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	VALERIA FERNANDES FULANETTO
4 4.0195.0130.00-0	DURVALINO PERIM	
5 5.0819.0080.00-0	SIRLEI APARECIDA ALTOE	
6 5.0155.0390.08-0	SEBASTIÃO HENRIQUE VILLA	
7 10.2960.0052.00-0	VANESSA DOS SANTOS ALVES	
8 5.0950.0395.00-0	VALMIR ROCHA DIAS	
9 5.0405.0250.00-0	GERALDO PIRES DE MORAES	MOACIR ALVES DE MENEZES
10 5.0155.0390.02-0	SANDRA MARIA VILLA E SOUZA	
11 9.1817.0095.00-0	MARIANGELA ANDRIELLI DE ARAUJO	ROGERIO RODRIGUES
12 2.0200.0005.00-0	ESPÓLIO DE ARLINDO DE SOUZA	
13 3.1365.0240.00-0	ESPÓLIO DE JOSE RODRIGUES DE PAULA	
14 22.007-0	DEPÓSITO DE BEBIDAS SANTANA LEME EIRELI	
15 5.1031.0375.00-0	JOSAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LEONIR DOMINGOS FRANCA
16 3.1875.0033.00-0	ESPÓLIO DE ERIBERTO CORDEIRO NEVES	
17 4.1500.0060.01-0	FILOGONIO RODRIGUES MACIEL	
18 7.2905.0016.00-0	ALTOE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ORLANDO APARECIDO AMBAR RIBEIRO
19 7.3051.0027.00-0	ESGARBOZE DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA	CICERO RODRIGUES ALVES
20 2.0190.0155.00-0	ANTONIO LUIZ BONVECHIO	ANTONIO LUIZ BONVECHIO
21 2.1840.0145.00-0	IGNEZ BUENO SARTORI	
22 104368-0	FATIMA MARIA DE GODOY PICCOLO	
23 10.2944.0073.00-0	SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	IVAIR BENEDITO SEGORE
24 10.2940.0031.00-0	SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	ROBSON ANESIO LOPES
25 10.2963.0012.00-0	INFRATEC CONSTRUTORA LTDA	MARIA RAIANY DE SOUSA MARTINS
26 4.1215.0020.00-0	LUCIANO BARBIERI	
27 4.1325.0171.00-0	VALDIR APARECIDO TESCHE	
28 2.1775.0125.00-0	RICARDO RIOS DURAN	
29 3.1625.0555.00-0	ALVARO PACHECO SILVEIRA	JOSE TISCHER
30 4.1500.0060.00-0	FILOGONIO RODRIGUES MACIEL	
31 104383-0	GABRIEL LUCAS FRANCISCO	

EM, 27 DE JUNHO DE 2025

MARINA INAJÁ BRAGHIN
CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO
DANIEL ALVES MORAES
DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 016/2025

Pelo presente Edital ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados e convocados a comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sito à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085 - Centro, em horário de expediente a fim de tratarem de assuntos de seu interesse.

I.S.S. DE CONSTRUÇÃO - MEMORANDOS Nº 18.276/2025 E Nº 24.433/2025

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL
1 10.2930.0009.00-0	SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	EMANUELLE PEREIRA
2 4.1760.0135.00-0	ANDRESSA CRISTINA PONCIO	ODAIR JOSE RODRIGUES DE SOUZA
3 2.0150.0013.00-0	SERGIO ANTONIO HABERMANN	
4 7.2790.0006.00-0	VALTER APARECIDO DE ALMEIDA	

EM, 27 DE JUNHO DE 2025

MARINA INAJÁ BRAGHIN
CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO
DANIEL ALVES MORAES
DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS